



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 08/2026/DGEP

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão:	Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso
Sector Requisitante:	DGEP
Responsável pela Demanda:	Flaviana Alves dos Santos Pinheiro
Matrícula N.º :	069/2006
E-mail	flaviana1607@gmail.com
Assunto:	Solicita-se a aprovação da abertura de processo administrativo para contratação de locação de vaga de garagem

2.OBJETO: Contratação de serviço de locação de 01 (uma) vaga de garagem coberta, destinada à guarda de 01 (um) veículo oficial do COREN-MT, utilizado pela Subseção de Barra do Garças/MT.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

A contratação compreende a locação de 01 (uma) vaga de garagem com as seguintes características mínimas:

- Área coberta;
- Espaço murado ou com delimitação física adequada;
- Condições de segurança no local;
- Disponibilidade para utilização durante 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- Dimensões compatíveis para acomodação de veículo tipo camionete, atualmente utilizado: Toyota Hilux;
- Localização próxima à Subseção de Barra do Garças/MT

Endereço:

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT



Telefone:Redes:

www.coren-mt.gov.br / @corenmt



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

**Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Considerando o Processo nº 33/2022, cuja vigência se encerra em 04/07/2026, faz-se necessária a abertura de novo processo administrativo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a sala comercial onde funciona a Subseção de Barra do Garças/MT não dispõe de vaga de estacionamento, o que torna imprescindível a locação de uma vaga de garagem para a guarda do veículo oficial disponibilizado à fiscalização da unidade.

A contratação é essencial para garantir a integridade física do veículo oficial, tipo camionete Toyota Hilux, placa SQB6E69, protegendo-o contra intempéries, furtos, roubos e danos decorrentes da permanência em via pública, resguardando, assim, o patrimônio público.

Destaca-se que a Subseção está localizada na Rua Simão Arraia, nº 631, Centro, Barra do Garças/MT, CEP 78600-001, sendo necessário que a vaga de garagem a ser locada esteja situada em local próximo à unidade, a fim de assegurar praticidade, segurança e eficiência no desempenho das atividades institucionais.

Declaro que a presente demanda é necessária ao atendimento das atividades institucionais do COREN-MT, estando devidamente justificada, em conformidade com o interesse público.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de disponibilização de local adequado, seguro e coberto para a guarda de veículo oficial utilizado nas atividades de fiscalização e administrativas da Subseção de Barra do Garças/MT.

A inexistência de vaga própria na unidade torna indispensável a contratação, visando assegurar a proteção do bem público, bem como a continuidade dos serviços institucionais desempenhados.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir a segurança e integridade do veículo oficial;
- Reduzir riscos de danos, furtos e prejuízos ao erário;
- Assegurar maior durabilidade e conservação do bem;
- Proporcionar melhores condições operacionais para as atividades de fiscalização;
- Evitar custos adicionais com manutenção corretiva.

Endereço:

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT



Telefone:Redes:

www.coren-mt.gov.br / @corenmt



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

**Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de mercado a ser realizada na região de Barra do Garças/MT, considerando os preços praticados para locação de vagas de garagem com características semelhantes.

8. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação deverá constar no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício correspondente ou, caso não prevista, deverá ser devidamente justificada sua inclusão superveniente, nos termos da legislação vigente.

9. INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria do COREN-MT, a ser indicada pelo setor competente.

10. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Considerando a natureza do objeto e o valor estimado, sugere-se a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA

Sugere-se que a contratação tenha vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme interesse da Administração e nos termos da legislação vigente.

12. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A vaga de garagem deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Ser coberta;
- Possuir condições adequadas de segurança;
- Estar localizada próxima à Subseção de Barra do Garças/MT;
- Permitir acesso compatível com veículo tipo camionete;
- Estar em condições adequadas de uso.

Endereço:

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Telefone:Redes:

www.coren-mt.gov.br / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

13. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

- Realização de pesquisa de mercado;
- Avaliação das condições do local;
- Verificação da regularidade documental do locador;
- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), se aplicável;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Submissão à análise jurídica.

14. RISCOS DA CONTRATAÇÃO (SÍNTESE)

Os principais riscos envolvidos na contratação incluem:

- Incompatibilidade do valor com o mercado;
- Local inadequado ou com segurança insuficiente;
- Irregularidade documental do locador;
- Indisponibilidade futura da vaga.

Os riscos deverão ser detalhados na Matriz de Riscos do processo.

15. DOCUMENTOS RELACIONADOS

MEMORANDO COREN-MT SGC N.º 091/2026;

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE VEÍCULO
OFICIAL LOTADO EM BARRA DO GARÇAS;

MEMORANDO COREN-MT SLC N.º 080/2026;

16. APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se a presente demanda ao Gabinete para aprovação da abertura do processo administrativo de contratação e designação da equipe de planejamento, responsável pela elaboração dos artefatos necessários, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 07 de maio de 2026



Documento assinado digitalmente

FLAVIANA ALVES DOS SANTOS PINHEIRO

Data: 07/05/2026 09:42:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAVIANA ALVES DOS SANTOS PINHEIRO

Mat. 069/2006

Diretoria da DEGEP/Coren-MT

Endereço:

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT



Telefone:Redes:

www.coren-mt.gov.br / @corenmt